



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG n° 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e na qualidade de Fiscais do Contrato Simone Cabral da Silva Medeiros, portadora da CI sob n.º 001189270 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n° 001.869.561-26, Eleni Teixeira dos Santos Felipe, portadora da CI sob n.º 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n° 356.433.311-87, Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos, portadora da CI sob n.º 645479 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n° 529.115.601-59, Rodrigo Félix da Silva, portador da CI sob n.º 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n° 480.887.301-04, Alex Barbosa portador da CI sob n.º 1029973 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n° 944.805.831-49, Adriana Ferreira Torres, portadora da CIRG n° 1050907 -SSP/MS e inscrita no CPF n° 829.628.041-87 e Fernando Alves Araújo, portador da CI sob o n.º. 528106 – SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n° 480.901.901-20, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MTH COMÉRCIO DE PEPALARIA EIRELI**, CNPJ sob o n.º. 31.028.653/0001-02, situada na Rua Majorico Lima, 248 Casa 01 – Vila Vilas Boas, Campo Grande /MS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Matheus Delano de Angelo Mendonça, portadora da CI sob n.º 1650374 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n° 035.126.501-55, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** de Aquisição/fornecimento de material de expediente, com fulcro na Lei n° 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 026/2014, e subsidiariamente, na Lei n° 8.666/93, observando, ainda, as disposições da lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1. Aquisição/fornecimento de material de expediente, para atender as demandas de toda as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Fornecimento e Sua Execução:

2.1. Os serviços objeto do presente contrato será prestado pela **CONTRATADA**, mediante solicitação formal da **PREFEITURA**.

Parágrafo Único. – A execução dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, Valor do Contrato e das Condições de Pagamento:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Fis. 1558
€

3.1. O valor global do objeto é de R\$ 37.511,80 (trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

3.2. Não haverá revisão de preço.

3.3. O pagamento será efetuado, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, após seu devido atesto pela Secretaria Competente, conforme item 20.1 do Edital.

3.4. No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: fretes, embalagem, impostos, seguros e outros referentes ao fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 145.592,45	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0108	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 3.150,72	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0076	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.01.000	FONTE
R\$ 50.799,06	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 44.631,38	VALOR

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 9.386,37	VALOR

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO